



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando que o processo foi apreciado (Acórdão 3133/2020-TCU-1ª Câmara – peça 26) e que as devidas comunicações foram concluídas (peça 29), encerre-se o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso V, do RITCU, e na delegação de competência contida no art. 1º, XI, c/c Parágrafo Único da Portaria SecexTrabalho nº 2/2019 .

SecexTrab, 29 de abril de 2020.

(Assinado eletronicamente)

LUCIANA NUNES GOULART – matrícula 7681-3
Assessor